



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015/TJPA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ENCLOSURES, LÂMINAS BLADE E COMPONENTES PARA OS DATA CENTERS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE SUPORTE TÉCNICO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado a empresa **TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 com endereço na Rodovia BR 116, nº 12.500., bairro Parolin, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep.: 81.690-200, fone: (41) 2169-7796/7788, e-mail: maurea@teletex.com.br, doravante denominada EMPRESA, representada neste ato por seu representante legal **DANIEL CLAUS BUSS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 7.231.152-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.142.109-48, residente e domiciliado em Curitiba/PR, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula de Reajuste, a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses e o reajuste contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

Fica incluída ao Contrato Original a **CLÁUSULA DO REAJUSTE**, que terá a seguinte redação:

*“O reajuste anual do contrato será calculado com base no índice IGP-M de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo ao Contrato.”*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS PRORROGADOS**

A prorrogação do Contrato refere-se apenas à prestação de serviços de suporte técnico de ENCLOSURE PARA LÂMINAS BLADE, LAN SWITCH BLADE e LÂMINAS BLADE

**CLÁUSULA QUARTA – A VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 18 de junho de 2016 e término em 17 de junho de 2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação do novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

Fica reajustado o valor global do contrato para R\$ 56.551,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta um mil reais e vinte centavos), de acordo com a negociação realizada entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Funcional Programática: 0212614198182;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339039.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**


O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

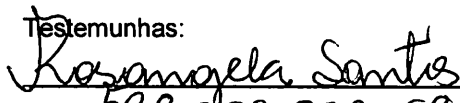
E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

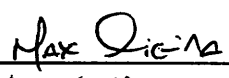
Belém, 17 de junho de 2016.

  
**ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**  
Secretário de Administração

  
**DANIEL CLAUS BUSS**  
Teletex Computadores e Sistemas LTDA.

Testemunhas:

  
CPF: 598.039.322-68

  
CPF: 004.054.412-50

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 749/16 DP- G EM 10/06/16**

-Onde se lê: P. Aquisitivo: 1997/2000;  
 -Leia-se: P. Aquisitivo: 2000/2003;  
**OBS: Publicada no D.O.E nº 33.147 de 14/06/2016.**  
**Protocolo 975513**

**PORTARIA Nº 738/16 DP- G EM 08/06/16**

-Onde se lê: P. Aquisitivo: 2008/2011;  
 -Leia-se: P. Aquisitivo: 2011/2014;  
**OBS: Publicada no D.O.E nº 33.147 de 14/06/2016.**  
**Protocolo 975526**

**PORTARIA Nº 748/16 DE 09/06/16.**

-Onde se lê: Matrícula nº 57211852;  
 -Leia-se: Matrícula nº 57231661;  
**OBS: Publicada no D.O.E nº 33.147 de 14/06/2016.**  
**Protocolo 975530**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 194/16 DP-G Em, 19/02/16;**  
**OBS: Republicação no DOE nº 33.077 de 29/02/2016**  
**Protocolo 975509**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato. Nº 037/2016 - TJPA//** Partes: TJPA e empresa T DE S MATOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.601.574/0001 22// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviço de mudança e transporte rodoviário, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo PA-PRO-2016/02637// Origem: Pregão Eletrônico nº. 033/TJPA/2016// Valor global: R\$12.550,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8195; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118// Vigência: 17/06/2016 a 15/08/2018// Data da assinatura: 17/06/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento  
**Protocolo 975232**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2015/TJPA//**Partes: TJPA e Teletex Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: é a aquisição de solução de Enclosures, Lâminas Blade e componentes para os Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de prestação de serviços de instalação e de suporte técnico // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 123/

TJPA/2014 Ata de Registro de Preços nº 043.2014// Objeto do Aditivo: Inclusão da Cláusula de Reajuste, a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses e o reajuste contratual.// Vigência do Aditivo: 12 meses - 18/06/2016 17/06/2017// Valor do Aditivo: R\$ R\$ 56.551,20 (global)// Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 0212614198182; Fonte: 0118; Elemento de Despesa: 339039// Data da assinatura:17/06/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.  
**Protocolo 975442**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 040/2016:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE SA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no disposto do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de conexão IP dedicada redundante com velocidade de 200Mbps com serviço Anti-DDoS, para fins de interligação do Datacenter da Secretaria de Informática do TJPA localizado no Edifício Sede de Belém/PA à Internet com solução para gerenciamento pró-ativo de falhas, nos termos técnicos do Termo de Referência, referente ao processo PA-PRO-2016/2005.// Belém, 16/06/2016.// Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// **Ratificação:** O Excelentíssimo Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 16/06/2016.  
**Protocolo 975068**

**APOSTILAMENTO**

**Extrato de Termo de Apostilamento - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** neste ato representado pelo seu Secretário de Administração ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento do Contrato nº. 002/2015/TJPA, firmado com a empresa M. I. MONTREAL INFOMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.985.071/0001-23; referente ao reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 11,96608% negociado para 10,17%, no valor de R\$-1.285.613,95 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos); passando o valor global do contrato para R\$ 13.926.852,43 (treze milhões novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos); de acordo com a Cláusula Décima Quarta do Contrato e conforme disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.// Belém, 14 de junho de 2016.// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração  
**Protocolo 975141**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 017/2013-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Benevides/ CNPJ nº 05.058.466/0001-61// Objeto: Cooperação entre os participantes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, para a realização de estudos sociais nos autos das ações cíveis que exijam estes estudos, tais como atos infracionais, ações de guarda, adoção, destituição de poder familiar, separação, divórcio etc. visando a rapidez na conclusão destes feitos//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 17/06/2016 e término em 16/06/2019//Data da assinatura: 16/06/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA  
**Protocolo 975140**

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 021/2013-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Benevides/ CNPJ nº 05.058.466/0001-61// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Benevides//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 25/06/2016 e término em 24/06/2019//Data da assinatura: 16/06/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA  
**Protocolo 975148**

**Extrato - Termo de Re-ratificação ao 4º TA Contrato nº 011/2012/TJPA //** Partes: TJPA e a TELEMAR NORTE LESTE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79// Objeto O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a ratificação da segunda tabela do Anexo I do 4º Termo Aditivo, o qual passa a ter as seguinte informações

Serviço	SERVIÇOS CONTRATADOS NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO					4º T. ADITIVO
	Qt. mensal de minutos (A)	Preço Unitário (com impostos por minuto) (B)	VALOR MENSAL	Índice dos últimos 12 meses (Jan-14 a Jan-15- 6,5012%)	Novo valor após reajuste	
Assinatura Diferença de 30 Cêntes						
Ligação local fixo fixo	12794	R\$0,07991	R\$1.020,00	R\$0,05	R\$1.066,26	R\$1.091,43
Ligação local móvel	567	R\$0,05	R\$28,00	R\$0,62	R\$36,10	R\$37,16
Tarifa LDN Digtransco					R\$ -	
LDN FF	610	R\$0,42	R\$256,00	R\$0,45	R\$272,10	R\$277,16
LDN FM VCS	149	R\$1,14	R\$170,00	R\$1,22	R\$181,65	R\$186,56
LDN FM VCS	149	R\$1,14	R\$170,00	R\$1,22	R\$181,65	R\$186,56
Tarifa Local EBOC					R\$ -	
Ligação local fixo	2361	R\$0,15	R\$354,00	R\$0,16	R\$378,10	R\$387,16
Ligação local móvel (VCS)	512	R\$0,66	R\$338,00	R\$0,71	R\$362,10	R\$367,16
Tarifa LDN Estadual (EBOC)					R\$ -	
LDN FF	1266	R\$0,27	R\$342,00	R\$0,29	R\$362,10	R\$367,16
LDN FM	374	R\$0,91	R\$340,00	R\$0,97	R\$362,10	R\$367,16
TOTAL (12)			R\$3.400,00		R\$3.621,01	R\$3.671,52
Assinatura Diferença de 30 Cêntes			R\$935,12	R\$955,91	R\$955,91	R\$1.092,31
Assinatura Local Estadual			R\$32,00	R\$25,07	R\$25,07	R\$27,47
DOR 50 módulo de 50 remes			R\$126,03	R\$137,42	R\$137,42	R\$150,71
Licença PBX Alcatel (nº 7)			R\$1.671,30	R\$1.779,95	R\$1.779,95	R\$1.952,25
Manutenção PBX Alcatel (nº 7)			R\$536,21	R\$571,07	R\$571,07	R\$626,35
			R\$3.304,59		R\$3.515,43	R\$3.660,11
TOTAL (13)			R\$6.704,59	R\$ -	R\$7.140,44	R\$7.631,63
					TOTAL GERAL (1 + 2 + 3)	R\$64.031,33

Ratificação: 17/06/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

**Protocolo 975512**



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, em conformidade com a Resolução Provisória nº 7.309-07. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Segunda-feira, 20 de Junho de 2016 às 09:04:00